



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Quirinópolis - Goiás, 25 de novembro de 2020.

Justificativa ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal nº 017/2020.

Senhores Vereadores,

Esta proposição dispõe sobre a denominação de logradouro público de **JOSE DA SILVA QUEIROZ**, numa obra de relevância do Município, em homenagem ao cidadão quirinopolino que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Jose da Silva Queiroz filho de Joao da Silva Queiroz e Lazara Goncalves de Queiroz, nascido em 3 de julho de 1952, casou-se com Dona Carmosina Leal Queiroz e tiveram uma filha Francisca Aparecida Queiroz.

Trabalhou na emissora Sul Goiana de Quirinópolis por 20 anos e no Cerea por 35 anos, órgão no qual foi presidente por 4 mandatos, sendo também presidente regional desta entidade.

Foi membro da Pastoral da Criança e do encontro de casais com cristo, pessoa simples, atuou sempre no intuito de ajuda ao próximo, criou sua família no Município de Quirinópolis e veio a falecer no dia 24 de agosto de 2020, no município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

  
**NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA**  
Vereadora